Boa Esperança-ES, 23 de maio de 2025.

**INDICAÇÃO nº 091/2021**

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a poda e, quando necessário, a retirada de árvores em avançado estado de deterioração, localizadas na ”Estrada do Areial” que corresponde ao trecho que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) ao Bar Verdão, Comunidade do São Cristóvão, Zona Rural, município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação da poda e, se necessária, da retirada de árvores localizadas ao longo da Estrada do Areial, se justifica pela necessidade de garantir segurança e acessibilidade durante o período de safra.

Trata-se de uma via rural de grande importância para o escoamento da produção agrícola local, sendo amplamente utilizada por caminhões, tratores e demais veículos pesados. No entanto, por se tratar de uma estrada estreita, a presença de árvores com galhos avançando sobre a pista tem gerado dificuldades de tráfego, comprometendo a visibilidade dos motoristas e aumentando o risco de acidentes, além de dificultar a passagem de veículos de grande porte, especialmente durante o transporte da colheita.

Além disso, a presença de árvores em avançado estado de deterioração agrava a situação, já que ramos fragilizados podem se desprender e causar prejuízos materiais ou colocar em risco a integridade física dos usuários da via. Durante o período chuvoso, os riscos se intensificam ainda mais, com ventos fortes e solo encharcado favorecendo quedas de árvores e galhos.

Assim, a intervenção preventiva com a devida poda, e a retirada das árvores comprometidas, é uma medida urgente e necessária para garantir a fluidez do tráfego, preservar a segurança da população rural e assegurar o bom andamento das atividades agrícolas, que são fundamentais para a economia do município.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Francisco da Rocha Sousa

Vereador/autor


Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330087003900360034006300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, inciso I, da Lei 14.063/2020.
AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE, Nº 787 – SALA 02 ETAPA 02 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 cmbe@boaesperanca.es.leg.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **26/05/2025 14:10**
Checksum: **27B4DBB0AAE7CE1708B636720787E996AD204E0D2833A095C03D0BEAB571A933**